DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.246/22

DE 19 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar a Servidora Pública Municipal, Srta. ***DANIELA TAÍS DE OLIVEIRA*** - *RG: xx.174.503-x e CPF nº xxx.777.688-xx* para responder, a partir desta data, pela **Ouvidoria Municipal de Bastos**, em substituição à Servidora Srta. Letícia Monitchely Orlando, nos termos da Lei Municipal nº 2.814/18 de 31/01/18, cujo órgão será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a administração municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação dos cidadãos no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 19 de setembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.247/22

DE 19 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelas Sras. **ANDRÉIA GUIRAU DE OLIVEIRA, AMANDA CAROLINA DE PAULA FARIA** e **Sr. LEILTON PEREIRA DOS SANTOS,** para, sob a presidência da primeira, efetuarem a análise e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão da Chamada Pública nº 003/2022, tendo por objeto o Credenciamento de Clínicas Veterinárias para o atendimento de castração de cães e gatos pelo Plano de Trabalho do Convênio Estadual nº 000383/2022 - Processo nº SES-PRC-2022-00297-DM, sendo que as propostas deverão ser entregues junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 19 de setembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.248/22

DE 20 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal n° 2.975/19 de 13/12/19 que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os representantes da **SOCIEDADE CIVIL** e **PODER PÚBLICO** para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** com mandato de 02 (dois anos), e que será composto pelos seguintes membros:

SOCIEDADE CIVIL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

= Titular = Yvone Maria da Silva Geris

= Suplente = Adriana Lima

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

= Titular = Breno Willian Souza Freitas

= Suplente = Delma Cristina dos Santos Rodrigues

USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

= Titular = Cármem Olinda G. Kanagawa

= Suplente = Marlene Mello de Carvalho

= Titular = Vera Lúcia Genovez Silva

= Suplente = Célia Miranda Gomes

= Titular = Orleide dos Santos Castro

= Suplente = Áurea Maria Francisco Brito

PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

= Titular = Fátima Ap. de Brito Madureira

= Suplente = Daniele Fernandes Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

= Titular = Elaine Cristina Fernandes

= Suplente = Terezinha da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

= Titular = Thamires Cristina Mendes de Oliveira Reine

= Suplente = Josie Moreira da Silva Katsube

DIVISÃO DE CONTABILIDADE/TESOURARIA

= Titular = Carla Ap. Pereira de Almeida

= Suplente = Célia Dantas Pinheiro Zanelli

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

= Titular = Camila de Castro Bispo

= Suplente = Fábio Eugênio da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 20 de setembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.249/22

DE 20 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de exoneração da Servidora Srta. **ALICE PADOVANI – RG nº xx.609.500-x, CPF nº xxx.241.218-xx** e **PIS/PASEP nº xxx233740xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 19/09/2022.

= Demitir sem justa causa do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Servidor Sr. **RENATO TERUO KURITA – RG nº xx.107.579-x, CPF nº xxx.504.168-xx** e **PIS/PASEP nº xxx110943xx**, que vinha ocupando o cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 16/09/2022.

= Remover a Servidora Sra. **NATALIA NASCIMENTO FIEL CANDIDO** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – Divisão de Compras, a partir de 21/09/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 20 de setembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2022;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 070/2022, p/ locação de (Kit)de concentrador de oxigênio e recarga para cilindro backup de oxigênio gasoso medicinal, pelo período de 12(doze) meses, destinados a pacientes portadores de doenças crônicas que se encontra em tratamento domiciliar e necessitam

do uso continuo do mesmo. O Edital minucioso estará disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 21.09.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2022;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 073/2022, p/eventual aquisição de artigos para festas e artesanatos, destinados às unidades escolares municipais que serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação. O Edital minucioso estará disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 21.09.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2022;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 075/2022, p/ eventual aquisição de materiais escolares, destinados a Sec.Mun. de educação e às unidades escolares municipais que serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação. O Edital minucioso estará disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 21.09.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

RETIFICAÇÃO

No preâmbulo da Portaria nº 045/2022, de 15 de setembro de 2022, publicada em 15 de setembro de 2022, na Imprensa Oficial – Bastos, Edição nº 121 – Ano I, onde se lê: “Evelling”, leia-se “Evellyng” e onde se lê: “aprovado” leia-se “aprovada”.

Câmara Municipal de Bastos

Em 21 de setembro de 2022.

Claudemir José dos Santos

Presidente

.....